



Ofício nº 025/2025,

Umari/Ce, 22 de abril de 2025.

À

G.C.M – Guarda Civil Municipal (de Umari-Ceará)

Cumprimentando cordialmente, encaminho, em anexo, a Moção de Aplausos nº 003/2025, de autoria do Vereador Klebson Pereira Izidro (PDT), em homenagem ao relevante trabalho prestado pela Guarda Municipal, no município de Umari-Ceará. A referida Moção, foi votada, e **"APROVADA POR UNANIMIDADE"**, pelo Egrégio Plenário deste Poder Legislativo, na 10ª (Décima) Sessão Ordinária, do 1º (Primeiro) Período Legislativo, realizada em 10 de abril do corrente ano.

Aproveito o ensejo para renovar meus sinceros protestos de estima, e mais elevada consideração.

Erismar Rodrigues de Lima

- Presidente -

Francisco Santana Rionte

24/04/25



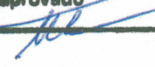
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 003/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

Câmara Municipal de Umari

Ordem de discussão/votação 10/04/25

(X) Aprovado

() Desaprovado

Visto: 

MOÇÃO HONROSA DE APLAUSOS

Eu, **KLEBSON PEREIRA IZIDRO**, Vereador da Câmara Municipal de Umari abaixo assinado, de conformidade com o artigo 92 e 93 do Regimento Interno, venho através desta, apresentar ao plenário desta Casa de Leis, esta homenagem a GUARDA MUNICIPAL do município de Umari, pelos trabalhos prestados no nosso Município.

A Guarda Municipal tem se destacado pela dedicação, compromisso e zelo pela segurança pública, atuando com eficiência na proteção dos cidadãos e no combate à criminalidade. Seu trabalho incansável tem proporcionado maior sensação de segurança e bem-estar para a população, sempre com respeito à lei e aos direitos humanos.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem, dando-se conhecimento da mesma.

Diante do exposto, solicito a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, a Guarda Municipal.

Umari/CE, 01 de abril de 2025.


Klebson Pereira Izidro

- Vereador -